

## AVISO

### Caducidade da Licença de Funcionamento nº 08/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 28/07/2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 08/2013 de 18.02.2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de CATL-Centro de Atividades dos Tempos Livres, denominado “Centro de Orientação e Ocupação de Tempos Livres”, propriedade de Estímulo – Centro de Estudos, sito no Largo da Lagoa, nº 14, 2795-116 Linda a Velha, Oeiras, por motivo de cessação definitiva do estabelecimento.

Data: 28/07/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos